



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

São Mateus, 02 de outubro de 2020.

OF/PMSM/SMGAB Nº355/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Processo - Externo Nº 000601/2020
Procedência: PREFEITURA DE SÃO MATEUS
Abertura: 02/10/2020 10:05:45
Assunto: 03 - OFÍCIO
Destinação: SECRETARIA LEGISLATIVA
Observação: PREF. MUN. DE SÃO MATEUS ENC.
RESPOSTA DE INDICAÇÃO Nº 506/2020 A 524/2020

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR

SR. JORGE LUIZ RECLA DE JESUS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ASSUNTO: RESPOSTA DA(S) INDICAÇÃO(ÕES) Nºs: 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523 E 524/2020

Senhor Presidente,

Informo à Vossa Excelência que recebemos a indicação em epígrafe e a encaminhamos às Secretarias fins para avaliação quanto a possibilidade de atendimento.

Registramos que tão logo seja possível o atendimento das sugestões apresentadas, estaremos informando a esta Egrégia Casa de Leis, realçando o indispensável papel exercido pelo Poder Legislativo nas proposições apresentadas.

Outrossim, não podemos olvidar de que o Poder Executivo Municipal ainda encontra-se com poucos recursos para execução das atividades públicas, inclusive convivendo com uma recessão financeira o que tem imposto ao Gestor Público a priorização de demandas básicas e indisponíveis para a população deste Município, sendo compelido a postergar alguns investimentos ou ações, visando a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Nestes termos, sem nos afastar da necessária harmonia entre os Poderes, alinhado a imperiosa governabilidade do Executivo Municipal, remetemos o presente ofício, nos colocando à inteira disposição para esclarecimentos ou informações complementares, necessárias e indispensáveis ao interesse público.

Atenciosamente,

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal